



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1066, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor - de Cr\$ 3.886.979,06 (Tres milhões, oitocentos e oitenta e seis - mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e seis centavos), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

6 - ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6.1 - UNIDADE - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - OBRAS E INSTALAÇÕES

10583231.14 - Planejamento Urbano - Construção de Calçadas nos conjuntos Habitacionais CECAP e Gabriel do Ó

Cr\$ 3.886.979,06

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do recurso proveniente do saldo de empréstimo contraído com a Caixa - Econômica do Estado de São Paulo S/A, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1395 de 10 de agosto de 1981.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE AGOSTO DE 1981

AFIXADO NO QUADRO DE EDIFÍCIOS EM 13.08.1981

PUBLICADO NO JORNAL Imprensa

Oficial do Município

MOCOCA N.º 24 PAG 2

EM 09.08.1981

MOCOCA 13.08.1981

Ayres

Atenciosamente

LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal